

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Deputado Rodrigo Martins)**

Requer o envio do PDC 578/2016 à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania ou ao Plenário.

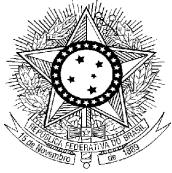
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno desta Casa, o envio do Projeto de Decreto Legislativo nº 578/2016, do Senado Federal, que “susta o art. 13 da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)”, à próxima Comissão constante no despacho apostado ao projeto ou ao Plenário, uma vez que a Comissão de Viação e Transportes não concluiu a apreciação da matéria no prazo adicional de 10 sessões concedido pela Presidência da Casa.

O referido projeto visa a impedir a cobrança de franquia de bagagem embarcada, autorizada pela Anac em dezembro de 2016, e que vem sendo alvo de críticas unânimes dos órgãos e entidades de defesa do consumidor e representantes do Ministério Público, já tendo sido inclusive objeto de decisão judicial em caráter liminar.

JUSTIFICATIVA

O parecer ao PDC 578/2016 foi aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor em 13/06/2017, sendo a proposição recebida pela Comissão de Viação e Transportes no dia seguinte (14/06/2017). No entanto, essa Comissão, vencido o prazo regimental de 40 sessões, constante no RICD, para se pronunciar sobre a matéria, teve esse prazo estendido por mais dez sessões, por concessão do Presidente da Casa, o qual se iniciou em 13/11/17, em decorrência do Requerimento nº 7615/2017, deste parlamentar, apresentado em 6/11/17. Vencido o prazo adicional,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

sem que a Comissão ultimasse a apreciação, resta a adoção da providência prevista no art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Casa.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência determinar o envio do PDC 578/2016 à próxima Comissão despachada para dar parecer à matéria (Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania) ou ao Plenário.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.

Deputado Rodrigo Martins
Presidente